



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TREZE DE DEZEMBRO DE
DOIS MIL E VINTE E UM NA FORMA ABAIXO:**

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos: A Sessão foi presidida pelo Vereador Pablo Sérgio de Freitas e secretariada pelo Vereador Ronaldo de Souza Rosa. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Projeto de Lei nº 167/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Disciplina a organização e o funcionamento da Procuradoria Geral do Município de Cordeiro/RJ, bem como a carreira e o Regime Jurídico dos Procuradores Municipais e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 168/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “O estatuto e plano de carreira e remuneração do magistério público municipal de Cordeiro – RJ, estabelece normas de enquadramento, institui tabelas de vencimentos e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 169/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos da Prefeitura Municipal de Cordeiro, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 170/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos da Câmara Municipal de Cordeiro, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 171/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “O estatuto dos servidores públicos da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas do Município de Cordeiro – RJ”; Projeto de Lei nº 172/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Concede reajuste de vencimentos aos agentes públicos do Município de Cordeiro”; Projeto de Lei nº



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

173/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Altera a Lei Municipal nº 1147/2005 e reorganiza parcialmente a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 174/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A criação de funções gratificadas no âmbito do Poder Executivo Municipal”; Projeto de Lei nº 175/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Estruturação e funcionamento do sistema de controle interno do Município de Cordeiro e dá outras providências”; leitura e pareceres ao Projeto de Lei nº 176/2021 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “A concessão de diárias dos vereadores, servidores efetivos e ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal de Cordeiro-RJ”; pareceres ao Projeto de Lei nº 138/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Altera a Lei Municipal nº 2536/2021, incluindo o anexo único, com as atribuições dos cargos criados”; pareceres ao Projeto de Lei nº 146/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Institui a gratificação mensal à Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e equipe de apoio do Poder Executivo e dá outras providências”; emenda, pareceres ao Projeto de Lei nº 147/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Institui e regulamenta a gratificação especial de atividade aos servidores do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal”; pareceres ao Projeto de Lei nº 166/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Alteração na Lei Municipal nº 1495 de 20 de abril de 2010 e dá outras providências”; Projeto de Resolução nº 71/2021 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Altera a Resolução nº 03/2021”; Requerimentos nº 44 e 48/2021 de autoria dos Vereadores Fabíola Melo de Carvalho e Thiago Romito Bon (Moção); Requerimentos nº 45 e 46/2021 de autoria do Vereador Matheus Mattos Tomaz (moção); Requerimento nº 49/2021 de autoria dos Vereadores André Luis Cruz Mion e Thiago Romito Bon; Requerimentos nº 50 e 51/2021 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna (moção); Requerimentos nº 52 e 57/2021 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa (moção); Requerimentos nº 54 e 55/2021 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

(Moção); Requerimento nº 56/2021 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas (moção); Indicações nº 442 e 555/2021 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva; Indicações nº 526 e 529/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 535 e 536/2021 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas; Indicações nº 548 e 550/2021 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicação nº 551/2021 de autoria do Vereador Thiago Romito Bon; Indicações nº 558 e 559/2021 de autoria do Vereador Matheus Mattos Tomaz; e, Ofício nº 505/2021 do Poder Executivo. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 138/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Altera a Lei Municipal nº 2536/2021, incluindo o anexo único, com as atribuições dos cargos criados.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 138/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Altera a Lei Municipal nº 2536/2021, incluindo o anexo único, com as atribuições dos cargos criados.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão os pareceres ao Projeto de Lei nº 146/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Institui a gratificação mensal à Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e equipe de apoio do Poder Executivo e dá outras providências.” Usou da palavra o Vereador André Luis Cruz Mion esclarecendo a retirada da Emenda que havia feito ao Projeto. Após, o Presidente colocou em única votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 146/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Institui a gratificação mensal à Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e equipe de apoio do Poder Executivo e dá outras providências.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 146/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Institui a gratificação mensal à Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e equipe de apoio do Poder Executivo e dá outras providências.”, que foi a provado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

147/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Institui e regulamenta a gratificação especial de atividade aos servidores do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão o Projeto de Lei nº 147/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Institui e regulamenta a gratificação especial de atividade aos servidores do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal.”. Usou da palavra o Vereador André Luis Cruz Mion dizendo que havia feito em conjunto com Vereador Thiago Romito Bom uma Emenda visando o equilíbrio entre os valores propostos no Projeto, mas que não prosseguiu conforme parecer da Comissão. Após, usou da palavra o Vereador Thiago que complementou a fala do Vereador André. Após, o Presidente colocou em única votação e redação final o Projeto de Lei nº 147/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Institui e regulamenta a gratificação especial de atividade aos servidores do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal”, que foi aprovado por oito votos favoráveis e dois votos contrários, os dos Vereadores André Mion e Thiago Romito; em única discussão os pareceres ao Projeto de Lei nº 166/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Alteração na Lei Municipal nº 1495 de 20 de abril de 2010 e dá outras providências.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 166/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Alteração na Lei Municipal nº 1495 de 20 de abril de 2010 e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 176/2021 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “A concessão de diárias dos vereadores, servidores efetivos e ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal de Cordeiro-RJ.”. Usou da palavra o Vereador André Luis Cruz Mion dizendo que ainda não fez viagem e quando fizer renuncia a diária e qualquer ajuda de custo. Após, o Presidente usou da palavra e fez considerações sobre as falas do Vereador André Mion. Após, usou da palavra o Vereador Thiago Romito Bon dizendo que a iniciativa é louvável, mas que existem outras maneiras de se chegar



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

a esse resultado. Disse ainda que votará contrário porque gostaria de ter analisado esse Projeto antes. Usou da palavra a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho que fez considerações sobre as falas do Vereador André Mion e que o Projeto é necessário para busca de recursos para cidade. Em seguida, o Presidente colocou em única votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 176/2021 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “A concessão de diárias dos vereadores, servidores efetivos e ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal de Cordeiro-RJ.”, que foram aprovados por sete votos favoráveis e três votos contrários, os dos Vereadores André Luis Cruz Mion, Thiago Romito Bom e Elielson Elias Mendes; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 176/2021 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “A concessão de diárias dos vereadores, servidores efetivos e ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal de Cordeiro-RJ.”, que foi aprovado por sete votos favoráveis e três votos contrários, os dos Vereadores André Luis Cruz Mion, Thiago Romito Bom e Elielson Elias Mendes; em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 71/2021 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Altera a Resolução nº 03/2021.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 44/2021 de autoria dos Vereadores Fabíola Melo de Carvalho e Thiago Romito Bom, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 45/2021 de autoria do Vereador Matheus Mattos Tomaz, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 46/2021 de autoria do Vereador Matheus Mattos Tomaz, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 48/2021 de autoria dos Vereadores Fabíola Melo de Carvalho e Thiago Romito Bom, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão o Requerimento nº 49/2021 de autoria dos Vereadores André Luis Cruz Mion e Thiago Romito Bon. Usou da palavra o Vereador Thiago que ressaltou a importância do Requerimento e discorreu sobre ele. Após usou da palavra o Vereador André Mion que discorreu sobre as falas do Vereador Thiago e



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

sobre a importância do Requerimento. Falou sobre o Portal da Transparência, atraso de informações por parte do Executivo e necessidade de falar em Requerimento sobre nepotismo. Disse ainda que se não houvesse o cumprimento da Lei estaria levando ao Ministério Público. Após, o Presidente colocou em única votação o Requerimento nº 49/2021 de autoria dos Vereadores André Luis Cruz Mion e Thiago Romito Bom, que foi reprovado por sete votos contrários a três favoráveis, os dos Vereadores André Luis Cruz Mion, Thiago Romito Bom e Washington da Silva Vianna; em única discussão e votação o Requerimento nº 50/2021 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 51/2021 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 52/2021 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 54/2021 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 55/2021 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 56/2021 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento 57/2021 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa, que foi aprovado por unanimidade; Após, o Presidente colocou sob deliberação do Plenário os Requerimentos de justificativa de ausência à sessão do Vereador André Lopes Joaquim, que foram aprovados por unanimidade. Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores. Usou da palavra a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho que falou sobre o licenciamento para dar continuidade à obra no município. Falou ainda sobre o Projeto do lago na Mata do Posto. Logo após, fez uso da palavra na Tribuna o Vereador inscrito Pablo Sérgio de Freitas que falou sobre esse ano legislativo e todo trabalho e funcionamento da Câmara. Agradeceu aos funcionários da Casa e falou sobre a importância dos debates



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

entre os Vereadores ocorrerem no Plenário da Casa e não em redes sociais. Ulteriormente, o Presidente fez suas considerações finais e encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e um às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Ronaldo de Souza Rosa
1º Secretário

Pablo Sérgio de Freitas
Presidente